



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 023/2017

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 022/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um grupo-gerador novo (primeiro uso), bem como a instalação, operação e manutenção do referido equipamento, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 10 de março de 2017:

- Valor mensal: R\$ 1.884,68 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Hora de funcionamento pelo acionamento do equipamento: R\$ 12,04 (doze reais e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 4,7045139%.

Florianópolis, 2 de maio de 2017.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento